



DECRETO Nº 003/2024

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora **MARILEI PASSAMANI CHEQUIM RAGAZI**.

A Administradora do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2024, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **MARILEI PASSAMANI CHEQUIM RAGAZI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.917.767-4 SSP-PR, inscrita no CPF nº 748.953.469-00, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo nº 008/2024, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 3.470,42 (Três mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e dois centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 624,68 (Seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013, ATS Lei 473/2020 no valor de R\$ 88,03 (oitenta e oito reais e três centavos), Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 694,08 (Seiscentos e noventa e quatro reais e oito centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013, totalizando o valor de R\$ 4.877,21 (Quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos) mensais e R\$ 58.526,52 (Cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTATE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 fevereiro 20 24
DE N.º 12.948
UMUARAMA 19 1 02 20 24
Demux
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS